



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA N.º 75/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douda Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 5692010,

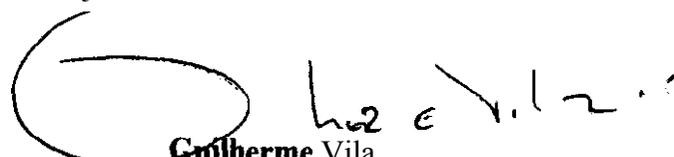
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria n.º 317 de 21 de dezembro de 2009 desta Diretoria-Geral, acerca do plantão remoto.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA**, Técnico-Judiciário, para substituir **THAÍS CEDRO GOMES**, Chefe da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo, no dia 20 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

  
**Guilherme Vila**  
Diretor-Geral em substituição